



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

### **REQUERIMENTO N.º 11/2017, de 18 de setembro de 2017.**

**CARLOS EDUARDO SANTOS**, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 106, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e após ouvido o Plenário, **REQUER**, seja requerido ao Prefeito Municipal informações quanto as providencias tomadas com referencia ao oficio n. 267/2017, no que diz respeito a posse precária e ilegítima da Associação no imóvel pertencente ao Município, requerido pelos edis no expediente n. 232/2017.

Outrossim, diante da análise dos documentos remetidos a esta Casa de Leis, adverte-se que já houve o transcurso do prazo dado para a desocupação, porém até o presente momento não houve a efetiva desocupação da área por parte da Associação.

De tal modo, requer-se sejam apresentadas as medidas que foram ou que serão tomadas, para a reintegração da posse, bem como o contrato de concessão de uso firmado entre Poder Público e a Associação.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer-se que seja apontada a razão da negativa.

**JUSTIFICATIVA:** Este requerimento é necessário a fim de acompanhar as medidas que estão sendo tomadas pelo poder público em relação ao referido imóvel, uma vez já comprovado que a área pertence ao Município.

**NESTES TERMOS,**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
em 18 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO SANTOS**

Vereador